



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**LEI Nº 1.853, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**ALTERA DISPOSITIVO NO ANEXO I DA LEI Nº 1.605/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – PLANO PLURIANUAL 2014-2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATO RAUPP RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica incluído, no exercício de 2017, o valor de R\$ 1.000.000,00, na Ação de Governo: 1.185 – PMAT PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no Programa de Governo nº 0195 – ENCARGOS ESPECIAIS, no Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, junto ao Anexo I da Lei nº 1.605/2013 e alterações posteriores – Plano Plurianual 2014-2017, conforme consta no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 23 de agosto de 2016.

**RENATO RAUPP RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Luciana Soares Raupp  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**ANEXO ÚNICO**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**


AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha		PLANO PLURIANUAL 2014/2017		Programa nº		0195				
<b>01. Órgão:</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
<b>02. Unidade:</b>	04.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
<b>03. Identificação do Programa</b>										
01. Denominação:	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>									
02. Objetivo:	Compreende o cumprimento a processos judiciais na forma da Lei, o pagamento de parcelamento de dívidas junto ao INSS, ao pagamento de incentivos fiscais concedidos a empresas instaladas no Município conforme determinação legal, pagamento de iluminação pública e outros. Também destina-se a manutenção dos prédios e dos serviços administrativos para manutenção do complexo da Prefeitura e outras despesas gerais de funcionamento.									
<b>04. Dados Financeiros</b>										
	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
01. Recursos consignados no PPA	R\$	3.347.497	R\$	2.750.856	R\$	2.350.412	R\$	3.519.147	R\$	11.967.912
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
03. Total do Programa (R\$ 1)	R\$	3.347.497	R\$	2.750.856	R\$	2.350.412	R\$	3.519.147	R\$	11.967.912
<b>05. Identificação das Ações</b>								<b>Ano</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>
Tipo: A	FUNÇÃO: 04/SUBFUNÇÃO:122						2014	1 R\$	10.000	
Ação: 2.218	Manutenção do complexo administrativo municipal						2015	1 R\$	10.549	
							2016	1 R\$	11.106	
Produto:	Complexo mantido						2017	1 R\$	11.689	
Objetivo:	Esta ação visa suportar despesas correntes e de capital com a manutenção do complexo administrativo.						<b>Total</b>	<b>4 R\$</b>	<b>43.344</b>	
Tipo: OE	FUNÇÃO: 28/SUBFUNÇÃO:846						2014	1 R\$	1.859.435	
Ação: 0.010	Incentivos fiscais a empresas instaladas no Município						2015	1 R\$	1.961.599	
							2016	1 R\$	2.065.178	
Produto:	Incentivos fiscais pagos						2017	1 R\$	2.173.664	
Objetivo:	Esta ação visa suportar as despesas com o pagamento a título de incentivos fiscais para as empresas do Município.						<b>Total</b>	<b>4 R\$</b>	<b>8.059.876</b>	
Tipo: OE	FUNÇÃO: 28/SUBFUNÇÃO:846						2014	1 R\$	100.000	
Ação: 0.013	Manutenção dos encargos do Município						2015	1 R\$	105.494	
							2016	1 R\$	111.064	
Produto:	Atividade Mantida						2017	1 R\$	116.897	
Objetivo:	Esta ação é relacionada com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais, refinanciamento da dívida interna, com encargos especiais e outros que não se enquadrem em outras ações. Engloba despesas correntes e de capital.						<b>Total</b>	<b>4 R\$</b>	<b>433.455</b>	
Tipo: A	FUNÇÃO: 28/SUBFUNÇÃO:846						2014	1 R\$	100.000	
Ação: 2.219	Manutenção dos encargos do Município						2015	1 R\$	105.494	
							2016	1 R\$	111.064	
Produto:	Atividade Mantida						2017	1 R\$	116.897	
Objetivo:	Esta ação é relacionada com encargos especiais e outros que não se enquadrem em outras ações. Engloba despesas correntes e de capital.						<b>Total</b>	<b>4 R\$</b>	<b>433.455</b>	

  
Gilberto Yasuharu Sato  
Conselheiro  
Câmara Municipal de Glorinha

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

Prefeitura Municipal de Glorinha		PLANO PLURIANUAL 2014/2017		Programa nº 0195	
05. Identificação das Ações		Ano	Meta Física	Valor	
Tipo: P	FUNÇÃO: 28/SUBFUNÇÃO: 846	2014	1 R\$	1.278.062	
Ação: 1.185	PMAT-PROGR.DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2015	1 R\$	567.720	
		2016	1 R\$	52.000	
Produto:	Projeto Executado	2017	1 R\$	1.100.000	
Objetivo:	ESTA AÇÃO TEM O OBJETIVO O INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA, A MELHORIA DO CONTROLE E DA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.	<b>Total</b>	<b>4 R\$</b>	<b>2.997.782</b>	
		<b>Total</b>		<b>R\$ 11.967.912</b>	

(\* ) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial

Gilberto Yasuharu Sato  
 Contador  
 CRCRS 69.916